PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2168 DE 27/03/07 a 28/03/07 pag. 06

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1538/2007

SÚMULA: "INSTITUI O CONCURSO DE FRASES SOBRE O TEMA "CONSCIÊNCIA FISCAL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu **MARIA IZAURA DIAS ALFONSO,** Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído no âmbito Municipal o Concurso de Frases sobre o tema "CONSCIÊNCIA FISCAL".

Art. 2.º - Poderão participar os alunos devidamente matriculados entre a 5.ª série e 3.º ano do Ensino Médio, nas escolas da rede pública municipal e estadual de ensino.

Art. 3.º - Será premiada a melhor frase de cada escola, e, dentre estas será escolhida a frase campeã, que terá uma premiação especial.

Parágrafo único – A escola da frase campeã também receberá uma premiação.

Art. 4.º - O Executivo Municipal deverá editar decreto com a regulamentação do concurso, definindo os critérios, nomeando a comissão e estabelecendo a premiação a ser ofertada.

Art. 5.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar despesas de até R$5.000,00 (cinco mil reais) para a execução do Concurso, que correrá pela seguinte dotação orçamentária:

04 - Secretaria de Finanças
01 - Gabinete do Secretário
2010 - Manutenção e Encargos da Secretaria
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 22 de março de 2007.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal